



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº032/2023

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 31ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando o uso da tribuna de autoria do Sr. Edifran Soares Melo. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 04/2023, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Moção de Aplausos ao Senhor José Valdemar Gonçalves, Moção de Repúdio ao aborto, Moção de Pesar aos familiares do Senhor José Ferreira Cardoso, "Zé Gino", Indicação para que seja verificada a possibilidade de nomear uma rua ou praça com o nome de Eduardo Ribeiro Lemos, "Dudu Motos", todos de autoria do vereador Alex Cavalcante Gonçalves. Indicação para que seja verificada a possibilidade de atualizar o Código de Obras de Nosso Município, de autoria do Senhor Presidente. - **(GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa. -b) **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Edifran Soares Melo que falou sobre o atendimento no hospital do município e sobre possível tráfico de drogas no banheiro público da Praça do Rosário. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e o contador da Câmara, Juzair, fez prestação de contas do mês de setembro. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências", que estava com vista para o vereador Joaquim, foi colocado em única discussão e foram apresentadas duas emendas. Colocada em única discussão a emenda nº 001, de autoria de todos os vereadores, vereadores André, Joaquim, José Benedito, Alex, Joice, Maysa, Maria Cleusa e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências", os vereadores Alex, Maysa e Joice se abstiveram. Os vereadores Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando a emenda nº 001 aprovada. Colocada em única discussão a emenda nº 002, de autoria do vereador Joaquim, o vereador Joaquim se manifestou. Colocada em única votação a emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências" os vereadores Alex, Maysa e Joice se abstiveram. A vereadora Maria Cleusa votou contra. Os vereadores Joaquim, José Benedito, André e Sebastião votaram a favor, ficando a emenda nº 002 aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências", com emendas, os vereadores Sebastião, Joaquim, Maria Cleusa, Joice, Alex se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências", com emendas, os vereadores Alex, Maysa e Joice se abstiveram. O vereador Joaquim votou contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa e



PODER LEGISLATIVO

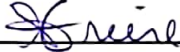
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

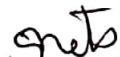
CNPJ: 04.208.950/0001-67

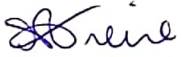
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências" aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências", o vereador Joaquim votou contra e os demais vereadores votaram a favor, ficando a redação final ao Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências" aprovada. – V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –VI- **ORDEM DO DIA 06/11/2023:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

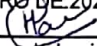

JOICE DE PAULA SANTOS


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.



Coordenadora do Legislativo